



**PLANEJAMENTO
REGIONAL
INTEGRADO**

**ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO**

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Marina Martins e Giorgia Luchese
Assessoria Técnica COSEMS-PR

Nestor Werner Junior
Diretor Geral - SESA-PR





**ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO**

O PROCESSO DE PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO - PRI NO ESTADO DO PARANÁ



COSEMS-PR

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná



Uma construção viva e cooperativa!



PLANEJAMENTO
REGIONAL
INTEGRADO



COSEMS-PE
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE
SAÚDE DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Saúde



PERNAMBUCO SUS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE





O PROCESSO DO PRI NO ESTADO DO PARANÁ

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Regionalização, Governança e Planejamento Regional Integrado – PRI





Bases do PRI

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Regionalização:

- A definição de regionalização contemplada no Pacto pela Saúde/2006 ressalta seu caráter solidário e cooperativo, definido como:

(...) processo de identificação e constituição de regiões de saúde existentes nos diferentes municípios que compõem a região, em uma rede regionalizada de atenção visando à universalidade de acesso, à equidade, à integralidade e à resolutividade.

- A regionalização no SUS constitui estratégia prioritária para garantir o direito à saúde, reduzir as desigualdades sociais e territoriais, promover a equidade e a integralidade da atenção, racionalizar os gastos, otimizar os recursos e potencializar o processo de descentralização....





Bases do PRI

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Regionalização:

- Foco na melhor disposição e distribuição técnica e espacial dos serviços, visando *cobertura de acesso*, com máxima *eficiência social e institucional*;
- Na *melhor composição e distribuição dos níveis de atenção, primária, secundária e terciária* que indica e refere o termo de hierarquização das ações de saúde, não pressupondo diferenciais de importância, de conhecimento, de complexidade e de poder, daí o termo *“Pontos de Atenção”*;
- Na regionalização com o objetivo de *compor regiões de saúde*, com grau de suficiência, instrumentalizada por uma *REDE articulada, integrada e governada*.





Bases do PRI

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Governança:

- “Governança deve acontecer em Rede, deve ser participativa e colaborativa”; (Nilo Bretas)
- A governança na Rede de Atenção à Saúde visa ampliar o protagonismo do gestor municipal na gestão da RAS;
- A Governança é um importante instrumento de distribuição de **poder** e de **cogestão**;
- “Comitês Executivos de Governança da RAS” – (espaço macrorregional).



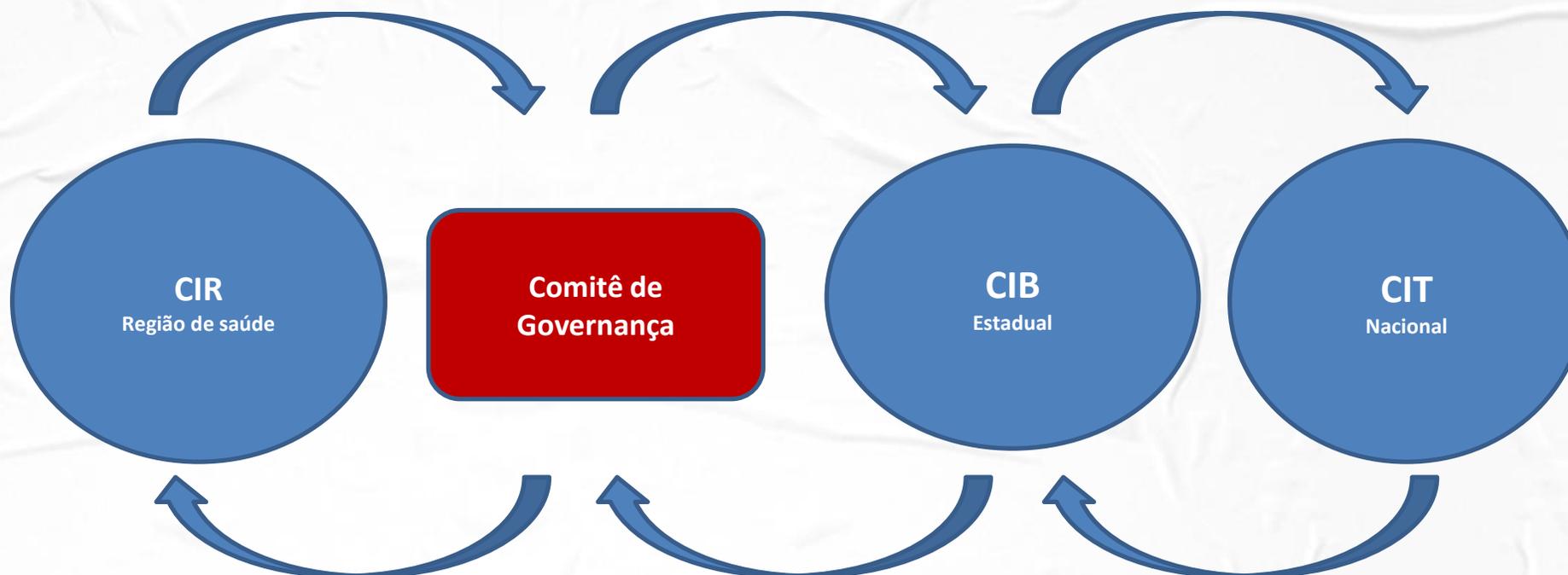


Bases do PRI

Governança

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Espaços de Pactuação da Gestão do SUS



Bases do PRI

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Planejamento Regional Integrado – PRI

- **Portaria GM/MS n.º. 4279/2010** - estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no SUS;
- **Resolução CIT n.º. 23/2017** - estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- **Resolução CIT n.º. 37/2018** - Dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.



Bases do PRI

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Planejamento Regional Integrado – PRI

- **Resolução CIT n.º. 44/2019** - Art. 1º Define que o acordo de colaboração entre os entes federados, disposto no inciso II do art. 2º do Decreto 7.508/2011, é resultado do Planejamento Regional Integrado, será expresso no Plano Regional e observará as diretrizes contidas nas Resoluções CIT n.º 23/2017 e n.º 37/2018.



O PROCESSO DO PRI NO ESTADO DO PARANÁ

*O Planejamento Regional Integrado e a
organização das macrorregiões de saúde.*



O PROCESSO DO PRI NO ESTADO DO PARANÁ

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Resolução CIT n.º. 37/2018 – aspectos importantes:

- O processo de planejamento regional integrado será ***coordenado pelo Estado***, em articulação com os municípios e participação da União.
- A Rede de Atenção à Saúde deve ser definida a partir das regiões de saúde e para garantir a resolutividade ser organizada num ***espaço regional ampliado/macrorregião***.
- O ***espaço regional ampliado/macrorregião de saúde*** será ***referência para a alocação dos recursos financeiros dos entes federados, nas ASPS de interesse regional***.





O PROCESSO DO PRI NO ESTADO DO PARANÁ

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Resolução CIT n°. 37/2018 – aspectos importantes:

ESPAÇO REGIONAL AMPLIADO/MACRORREGIÃO DE SAÚDE

- O espaço regional ampliado que garanta a resolutividade da RAS será denominado de **macrorregião de saúde** e deve ser instituído pelas CIB no processo de planejamento regional integrado, coordenado pelos estados em articulação com os municípios e a participação da União, tendo como base a configuração das regiões de saúde existentes...



O Processo de Planejamento Regional Integrado – PRI - ESTADO DO PARANÁ - ANO 2018

**ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO**

Pactuação de Cronograma do PRI, discutido e definido pela SESA, COSEMS E NEMS-PR e manutenção das 04 **Macrorregiões de Saúde** (2012)

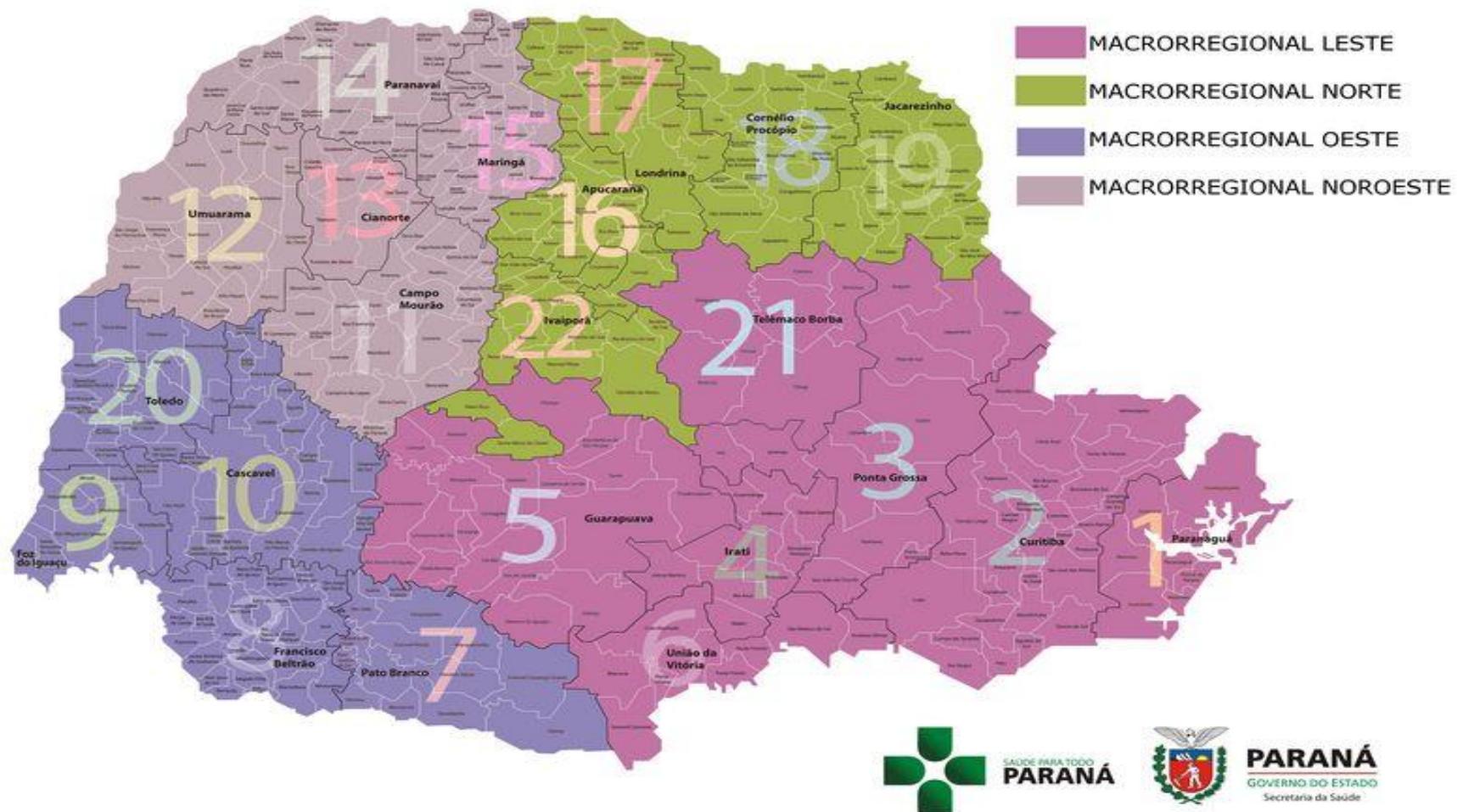
[Deliberação CIB-PR nº. 240/2018](#)

Formação/formalização do Grupo Condutor Estadual do Processo de Planejamento Regional Integrado – PRI

[Deliberação CIB-PR nº. 259/2018](#) (reuniões de agosto a outubro/2018)

Pactuação de Diretrizes na CIB-PR (19), para orientar o processo de PRI e o monitoramento do Plano Regional (Macrorregional) [Deliberação CIB-PR nº. 318/2018](#)

Mapa Político do Estado do Paraná - Divisão por Macrorregionais



**ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO**



*O Processo de Planejamento Regional Integrado –
PRI, ESTADO DO PARANÁ - 2019*

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Nova formação do Grupo Condutor Estadual do Processo de Planejamento Regional Integrado – PRI

Deliberação CIB-PR nº. 016/2019

Repactuação de Cronograma do PRI, discutido e definido pela SESA, COSEMS E SEMS-PR, em abril/2019

Deliberação CIB-PR nº. 032/2019

Repactuação de Diretrizes na CIB-PR (06), para orientar o processo de PRI, em abril/2019

CIB-PR nº. 032/2019

Deliberação



Eixo 1

Modelo de atenção organizado em Rede de Atenção à Saúde

DIRETRIZ

Implementar modelo de atenção à saúde que atenda às necessidades de saúde da população paranaense, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS), desenvolvendo a Atenção Básica como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.

DIRETRIZES

Eixo 2

Financiamento tripartite com qualificação e eficiência

DIRETRIZ

Buscar financiamento tripartite adequado na perspectiva da RAS.

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Eixo 3

Relação solidária e cooperativa entre os entes federados

DIRETRIZ

Fortalecer a relação solidária e cooperativa entre os entes federados na organização das ações e serviços de saúde da RAS.



DIRETRIZES

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Eixo
4

Governança da RAS

DIRETRIZ

Fortalecer os espaços de pactuação entre os entes federados no processo de governança da RAS.

Eixo
5

Regionalização com base no planejamento ascendente

DIRETRIZ

Fortalecer a implementação da regionalização com base no planejamento ascendente

Eixo
6

Participação Social

DIRETRIZ

Fortalecer a participação da comunidade por meio dos Conselhos de Saúde no processo de organização das ações e serviços de saúde na perspectiva da regionalização.





ALINHAMENTO INTERNO SESA e COSEMS

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Objetivo: capacitação das equipes para o processo de trabalho no Planejamento Regional Integrado - PRI.

- A SESA-PR realizou oficinas com a direção geral, servidores do nível central e pessoas estratégicas das equipes das suas 22 Regionais de Saúde.
- O Cosems-PR realizou momentos de discussão e oficinas para alinhamento conceitual com sua equipe técnica (**importante destacar o papel e a participação dos apoiadores**) inserí-los desde o momento de alinhamento para qualificação da atuação dos mesmos nas oficinas e discussões com os gestores.





2018

Atividades PRI-PR

2019

ALINHAMENTO CONCEITUAL E METODOLÓGICO

- Deliberações CIB/PR;
- Reuniões do Grupo Condutor;
- Elaboração de documentos, textos e materiais sobre PRI;
- Oficinas de contratualização no SUS nas 22 Regiões de Saúde;
- Reuniões com Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do PR;
- Elaboração das oficinas macrorregionais e regionais do PRI;

- Deliberações CIB/PR;
- Reuniões do Grupo Condutor;
- Encontros e oficinas de alinhamento interno SESA e Cosems;
- Discussão do tema nas reuniões do Cosems-PR;
- Oficinas Macrorregionais;
- Oficinas regionais;
- Discussão e elaboração do Diagnóstico das regiões de saúde (**momento 1**);
- Definição de prioridades sanitárias (**momento 2**);
- Encontro Estadual para apresentação dos diagnósticos das 4 macrorregiões de saúde.



CRONOGRAMA

PES - PARANÁ

Apresentação no CES e Pactuação na CIB-PR

Oficinas Macrorregionais

Oficinas Regionais

Oficinas Macrorregionais



A PRÁTICA

OFICINAS MACRORREGIONAIS (momento 1)

Coordenação:
Diretoria Geral da SESA, com o apoio do Grupo Condutor Estadual/PRI e da R.S. do município sede do evento

OBJETIVOS:

Instrumentalizar as Regionais de Saúde e os CRESEMS para o processo de construção dos Planos Regionais/Macrorregionais

**ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO**

**Data/prazo:
até
30/06/2019**

PARTICIPANTES

Representantes das Regionais de Saúde (05 pessoas), Presidentes e vice-presidentes dos CRESEMS, Secretários Municipais de Saúde dos municípios sede de RS, equipe técnica e Apoiadores do COSEMS.



Oficinas Macrorregionais (momento 1)

**ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO**

Macrorregião LESTE



Macrorregião OESTE



Macrorregião NORTE



Macrorregião NOROESTE





A PRÁTICA

OFICINAS REGIONAIS (momento 1)

Coordenação:
Regionais de Saúde, com o
apoio do CRESEMS,
Apoiadores do COSEMS; e
Grupo Condutor
Estadual do PRI,
se necessário.

OBJETIVOS:

Discutir e elaborar os
**Diagnósticos
Regionais**
que servirão de base
ao Plano
Macrorregional.

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Data/prazo:
até
15/08/2019

PARTICIPANTES

Diretores e Equipes das Regionais
de Saúde, Secretários Municipais
de Saúde e equipes dos municípios que
compõem a Região de Saúde,
Apoiadores do COSEMS,
Representantes da Saúde do Indígena
(onde couber), Consórcios de Saúde,
Conselho de Saúde, prestadores de
serviços e outros
que a CIR definir.

Oficinas Regionais (momento 1)

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

1ª RS – Paranaguá



3ª RS – Ponta Grossa



5ª RS - Guarapuava



2ª RS – RMC – Curitiba



4ª RS – Irati



6ª RS – União da Vitória





Oficinas Regionais (momento 1)

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

7ª RS – Pato Branco



9ª RS – Foz do Iguaçu



11ª RS – Campo



Oficinas Regionais (momento 1)

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

13ª RS – Cianorte



15ª RS – Maringá



17ª RS - Londrina



14ª RS – Paranavaí



16ª RS – Apucarana



18ª RS – Cornélio



Oficinas Regionais (momento 1)

19ª RS – Jacarezinho



21ª RS – Telêmaco Borba



20ª RS – Toledo



22ª RS – Ivaiporã



Diagnóstico Regional
2ª Região de Saúde
Região Metropolitana de
Curitiba



O PROCESSO DO PRI NO ESTADO DO PARANÁ

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Discussão e Pactuação

- Após as atividades para levantamento de dados, análise da realidade, a **Comissão Intergestores Regional - CIR** é o espaço onde foram discutidos, apresentados e pactuados os diagnósticos.
- Da mesma forma, os momentos seguintes previstos nas resoluções foram construídos coletivamente e pactuados na CIR e posteriormente na **Comissão Intergestores Bipartite - CIB-PR**.



A PRÁTICA

1ª OFICINAS MACRORREGIONAIS (Momento 2)

**Coordenação:
Diretoria Geral da SESA, com o
apoio do Grupo Condutor
Estadual/PRI e da R.S.
do município sede
do evento**

OBJETIVOS:
Consolidar e **finalizar os
Diagnósticos
Regionais**, e
instrumentalizar para o
processo de definição
de **prioridades e
respectivas diretrizes,
objetivos, metas e
indicadores.**

**ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO**

**Data/prazo:
até
05/09/2019**

PARTICIPANTES

**Representantes das Regionais de
Saúde (05 pessoas), Presidentes
e vice-presidentes dos CRESEMS,
Secretários Municipais de
Saúde dos municípios sede de RS
e Apoiadores COSEMS.**

Oficinas Macrorregionais (momento 2)

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Macrorregião LESTE

Macrorregião OESTE



Macrorregião NORTE

Macrorregião NOROESTE





A PRÁTICA

OFICINAS REGIONAIS (momento 2)

Coordenação:
Regionais de Saúde, com o
apoio do CRESEMS e
Apoiadores do COSEMS; e
Grupo Condutor Estadual/PRI,
se necessário.

OBJETIVOS:

Revisitar os
diagnósticos
e definir **as prioridades**
da região de saúde.

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Data/prazo:
até
setembro
2019

PARTICIPANTES

Diretores e Equipes das Regionais
de Saúde, Secretários Municipais de
Saúde e equipes dos municípios que
compõem a Região de Saúde,
Apoiadores do COSEMS,
Representantes da Saúde do Indígena
(onde couber), Consórcios de Saúde,
Conselho de Saúde, prestadores de
serviços e outros que
a CIR definir.



COSEMS-PR

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná





O PROCESSO DO PRI NO ESTADO DO PARANÁ

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Oficinas regionais (momento 2)

- A partir do diagnóstico da realidade, baseado nas necessidades de saúde da população já construído, as regionais de saúde em conjunto com os municípios definiram as **prioridades em saúde** de cada uma das 22 regiões de saúde.



COSEMS-PR

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná



Secretaria de Saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Trabalho interno da SESA

- **Leitura dos diagnósticos com devolução às regiões para correções e adequações;**
- **Consolidação dos diagnósticos regionais para elaboração da proposta de diagnósticos macrorregionais para validação;**
- **Consolidação das prioridades regionais e macrorregionais;**



A PRÁTICA

(2ª) OFICINAS MACRORREGIONAIS Momento 2

Coordenação:
Diretoria Geral da SESA, com o
apoio do Grupo Condutor
Estadual do PRI e da R.S. do
município sede do evento

OBJETIVOS:
Consolidar e apresentar
os diagnósticos
macrorregionais, discutir as
prioridades sanitárias regionais,
traçar **propostas das**
prioridades macrorregionais e
instrumentalizar para a
introdução **das diretrizes,**
objetivos, metas e
Indicadores.

**ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO**

**Data/prazo:
outubro/
2019**

PARTICIPANTES

**Representantes das Regionais de
Saúde (05 pessoas), Presidentes
e vice-presidentes dos CRESEMS,
Secretários Municipais de
Saúde dos municípios sede de RS
e Apoiadores COSEMS.**



Encontros dos **grupos macrorregionais**

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Após a 2ª oficina macrorregional do momento 2, foram **constituídos grupos macrorregionais** formados por representantes das regionais de saúde, Cresems, apoiadores do Cosems e outros atores das regiões, para:

- Discutir, analisar e contribuir com a proposta de **Diagnóstico/Análise de Situação de Saúde da Macrorregião**, das prioridades já elencadas para a macrorregião de saúde e validação do mesmo nas CIR das regiões de saúde.
- Foram vários encontros nas macrorregiões de saúde para se chegar a versão final do documento: Diagnóstico Macrorregional.



A PRÁTICA

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

ENCONTRO ESTADUAL

Momento 2

Coordenação:
Diretoria Geral da SESA, com o
apoio do Grupo Condutor
Estadual do PRI

OBJETIVOS:

Apresentar
os diagnósticos
macrorregionais, com as
prioridades macrorregionais,
bem como firmar os
compromissos e
responsabilidades dos entes no
processo do PRI.

Data:
11 de
dezembro
2019

PARTICIPANTES

Grupo Condutor Estadual (equipe
das Regionais de Saúde, equipe
Cosems, Gestores Municipais de
Saúde, Prefeitos, órgãos de
controle externo: TCE e MP, CES,
AMP, ACISPAR, ALEP, CONASS,
CONASEMS, MINISTÉRIO DA
SAÚDE e outros atores
envolvidos...

Trabalho interno SESA

- Elaboração do documento do PRI (**primeira parte**) com todas as contribuições das regiões;
- Validação do mesmo em Encontro Estadual com os diversos atores;
- Apresentação no Conselho Estadual de Saúde - CES-PR;
- Apresentação na CIB-PR.
- Inserção no Plano Estadual de Saúde – PES.



O PROCESSO DO PRI NO ESTADO DO PARANÁ

Próximos passos.....



O PROCESSO DO PRI NO ESTADO DO PARANÁ

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

Etapas/momentos...

- Elaboração da análise da situação de saúde; [SEP]
- Identificação das necessidades em saúde, considerando a capacidade instalada, os vazios assistenciais e/ou sobreposição de serviços; [SEP]
- Definição de prioridades sanitárias;
- **Planejamento: diretrizes, objetivos, metas, indicadores e prazos de execução;**
- Organização dos pontos de atenção da RAS, fluxos de acesso e mecanismos de monitoramento da RAS;
- Elaboração da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde;
- A contrapartida de cada ente federado no financiamento da RAS;
- A definição dos investimentos necessários;
- Criação dos Comitês Executivos de Governança.



O PROCESSO DO PRI NO ESTADO DO PARANÁ

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

APONTAMENTOS

- Estamos em processo, ainda existe um caminho a ser percorrido...
- O Grupo Condutor Estadual do PRI, junto com a direção da SESA-PR, do Cosems-PR e SEMS-PR, tem produzido um movimento vivo de escuta, construção coletiva e, sobretudo, de compromisso com a organização das regiões de saúde por meio do PRI.



O PROCESSO DO PRI NO ESTADO DO PARANÁ

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

APONTAMENTOS

- Sempre houve consenso no Grupo Condutor Estadual do PRI, de que os documentos produzidos se referem às diretrizes e referenciais para a implementação do PRI e RAS, nunca houve a intenção de construir “receita pronta” ou de decidir pelos atores regionais;





O PROCESSO DO PRI NO ESTADO DO PARANÁ

APONTAMENTOS

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

- A não participação do Ministério da Saúde nos momentos 1 e 2 em todas as macrorregiões e regiões de saúde, deixou o processo sem a percepção do ente federal;
- É fundamental que nos momentos seguintes possamos contar com a participação do Ministério da Saúde para enriquecer e, sobretudo, comprometer-se com o apoio técnico e financeiro para o fortalecimento das regiões de saúde e a organização da RAS.





O PROCESSO DO PRI NO ESTADO DO PARANÁ

ALINHAMENTO
CONCEITUAL E
METODOLÓGICO

APONTAMENTOS

- Os próximos momentos: *“as responsabilidades dos entes federados no espaço regional; a organização dos pontos de atenção da RAS; a programação geral das ações e serviços de saúde; a contrapartida de cada ente federado no financiamento da RAS; a definição dos investimentos necessários; a definição de mecanismos de monitoramento da RAS e a criação dos comitês executivos de governança”*, serão discutidos de forma gradual e permanente nos espaços de discussão e pactuação do SUS.



CAMINHOS DA GESTÃO

**Resolução CIT
n° 44/2019**

**Resolução CIT
n° 37/2018**

**Resolução CIT
n° 23/2017**

**Portaria n°
4.279/2010**

LEI 141/2012

**DECRETO
7508/2011**

**PACTO pela
SAÚDE 2006**

NOB 93

NOAS 01 e 02

NOB 91

NOB 96

LEI 8080/90

LEI 8142/90



“Ninguém caminha sem aprender a caminhar,
sem aprender a fazer o caminho
caminhando, refazendo e retocando
o sonho pelo qual se pôs a caminhar.”

“Paulo Freire”



PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO



Secretaria de Saúde



PERNAMBUCO SUS



MINISTÉRIO DA SAÚDE

